



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -  
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°12/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, na data da assinatura eletrônica

**À Fundação Renova**

A/C: Sr<sup>a</sup>. Brígida Gusso Maioli.

Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, n° 671, 4° andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

A/C: Sr. Rodrigo Agostinho

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo – CIF Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

**Assunto: Resposta ao ofício FR.2024.0600**

*Referência:* Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.007665/2018-83, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados,

Considerando o ofício FR.2024.0600 da Fundação Renova referente a dilação de prazo quanto a entrega do relatório anual de 2023 do PMBA/UFES/Fest (RA 2023), que se encontra previsto para abril de 2024, na qual a FEST solicita alteração da entrega para maio de 2024 com a realização do workshop de apresentação na primeira semana de julho de 2024.

Informamos que não há óbice da CT-Bio quanto a dilação deste prazo, conforme solicitado.

Atenciosamente,

**FREDERICO DRUMOND MARTINS**

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 19/03/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18109683** e o código CRC **17BF1A03**.

---